



## TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000566-97

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 26/18

**Aditamento de Termo de Colaboração nº** 29/19

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

VIA DA CONTRATADA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ – CRECHE PINGO DE LUZ** inscrita no CNPJ sob o nº 44.599.058/0001-79, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 26/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2020 até 31/01/2021, o Termo de Colaboração nº 26/18, conforme manifestação técnica.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 2034720, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-212.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-213.000.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ**

Representante Legal: *Valéria Abuchão Bilharinho*

RG nº 38.454.469 - 1

CPF nº 437.117.236 - 91



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000566-97

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Convenente:** Município de Campinas

**Conveniada:** Instituição Assistencial Dias da Cruz – Creche Pingo de Luz

**Termo de Colaboração n.º** 26/18

**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 29/19 e **010**/2020

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

**ADVOGADO(S)/N.º OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 de janeiro de 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Luis Carlos Fulan  
Cargo: COORDENADOR SETORIAL  
CPF: 224.750.328-47 RG: 33.887.729-6 SSP/SP  
Data de Nascimento: 19/03/1984  
Endereço residencial completo: R: BARROTO LEMOS, 1507 - APTO. 33  
E-mail institucional: Luis.Fulan@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: Luis.Fulan@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): (19) 2116-8402  
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: SOLANGE VILLON KOHN PELICER  
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-X  
Data de Nascimento: 10/11/1951  
Endereço residencial completo: AV ARLINDO JOAQUIM LEMOS, 1095/51  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: SOLANGE.PELICER@CAMPINAS.SP.GOV.BR  
Telefone(s): 2116-0432  
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: Valéria Abramo Bilharinho  
Cargo: Presidente  
CPF: 437.117.236-91 RG: 38.454.469-1  
Data de Nascimento: 17/10/1953  
Endereço residencial completo: R: mestre João de Tulio, 140 - Ap 41 - Cambui - Campinas/SP  
E-mail institucional: secretaria@diasdacruz.org  
E-mail pessoal: presidencia@diasdacruz.org / bilharinhoval@terra.com.br  
Telefone(s): (19) 3241-9393  
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.